



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022/2020
DE 02 DE ABRIL DE 2020

Nomeia para o cargo de Secretário de
Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das
suas atribuições legais, de acordo com o artigo 57, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MAURÍCIO GÓES MENDES**, inscrito no CPF: 057.850.455-32, para exercer a função de Secretário de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE ABRIL DE 2020.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE